



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



PROJETO DE LEI Nº 008/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, autoriza e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a atender as seguintes dotações do orçamento vigente.

2020 - Serviços Públicos Municipais

15 - Urbanismo

15.451 - Infraestrutura Urbana

15.451.004.2.005 - Atividades dos Serviços Públicos Municipais

Fonte 01 - Tesouro

Ficha: 50-5- 44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 800.000,00

Art. 2º Os créditos abertos nos termos do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Os créditos abertos nos termos do artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2010 - Gabinete do Prefeito e Dependências

99 - Reserva de Contingência

99.999 - Reserva de Contingência Geral

99.999.003.9001 - Reserva de Contingência

Fonte 01 - Tesouro

Ficha: 36-9- 99.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 50.000,00

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto - SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 22 de janeiro de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

O incluso projeto de lei que versa sobre autorização para abertura de crédito Suplementar tem por finalidade atender às despesas com desapropriação de área rural para construção de unidades habitacionais que serão destinados a doação às famílias carentes da comunidade, proporcionando a eles melhores condições de vida.

E, assim justifico o presente encaminhamento no aguardo de uma decisão favorável desta Casa.

Prefeitura do Município de Planalto - SP, Paço Municipal
"Gelsomino Toloy", 21 de janeiro de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020.

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa e equivalente de Caixa	2.699.174,61	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	150.906,63
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	42.998,43	Despesas não Liquidadas a Pagar	1.382.769,72
		Demais Obrigações a Curto Prazo	151.505,89
		Restos a Pagar Não Processado Exercício Anterior	292.681,55
		Superávit Financeiro do exercício	764.309,25
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	2.742.173,04	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	2.742.173,04

Planalto-SP, 26 janeiro de 2021.


Mauriney José Pimentel
CRC - 1SP245266/O-0
Técnico em Contabilidade

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br